



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quadra 15, Conj. B, Lote 40, Bloco B, Loja 03 - Bairro Setor 04 - CEP 72910-657 - Águas Lindas de Goiás - GO -
<https://aguaslindasdegoias.go.gov.br/>

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para comporem o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Águas Lindas de Goiás, bem como dos serviços sociais autônomos e das organizações sociais, ambos com contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Águas Lindas de Goiás (PMAL).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Águas Lindas de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2112/2023, de 12 de dezembro de 2023 e, pelo § 1º, do art. 139, da Lei nº 385/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Águas Lindas de Goiás, e

Considerando o Decreto Municipal nº 974/2023, de 11 de abril de 2023, que Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos e institui o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Águas Lindas de Goiás e dá outras providências; e

Considerando a Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de Abril de 2023, que Define os parâmetros para uso e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-PMAL) e do Sistema de Permissões (SIP) no âmbito dos órgãos e entidades do Município de Águas Lindas de Goiás, dos serviços sociais autônomos e das organizações sociais, ambos com contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Águas Lindas de Goiás (PMAL), resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-PMAL, no âmbito dos Órgãos e das Entidades do Município de Águas Lindas de Goiás:

- I - Joaquim de Matos Furtado Junior, matrícula nº 23.301;
- II - João Oliveira Lima Junior, matrícula nº 21.189;
- III - Rogério Batista de Souza, matrícula nº 4.733;
- IV - Orislan da Silva Gualberto, matrícula nº 31.666; e
- V - Reginaldo de Menezes Silva Moraes, matrícula nº 2.283;

Art. 2º O Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-PMAL, é presidido pelo servidor designado no inciso - I, do art. 1º, nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II, do art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 431/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR ANTONIETI

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Antonieti, Secretário Municipal**, em 11/03/2024, às 17:10, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049048** e o código CRC **A5D3E2E9**.

00350.0001485/2024-91

0049048v7